



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PARECER TÉCNICO

Da: Secretaria Municipal de Obras

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Referência: Tomada de Preços Nº 002/2023

Processo: 040/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA VICINAL DE ACESSO A COMUNIDADE XUMINA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR."

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem como objetivo apresentar um parecer técnico sobre a TP Nº 002/2023, referente a Qualificação Técnica das Empresas participantes do certame;

Desta forma, procederemos a análise quanto aos quesitos solicitados no Projeto Básico item 9.4.

II – ANÁLISE:

ITENS	EMPRESA PARTICIPANTE
	SAM ENGENHARIA - CNPJ 43.550.071/0001-70
9.4.1 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;	Sim
9.4.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional, em nome de cada integrante da Equipe Técnica do subitem 9.4.3, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pela licitante;	Sim
9.4.3 Comprovação da LICITANTE de possuir na data da apresentação dos ENVELOPES, Engenheiro(s) civil(is), Arquiteto (s) ou modalidade equivalente, detentor(es) de acervo(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho Regional correspondente, que comprove ter o profissional executado obra ou serviços pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similares), conforme Art. 30, §1º, I, da Lei 8.666/93, a seguir relacionados:	Sim
CONSTRUÇÃO DE SAPATA DE CONCRETO ARMADO	Sim
COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR	Sim
PINTURA IMUNIZANTE DE PROTEÇÃO DAS PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA	Sim
a) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento do Subitem 9.4.3, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na	Sim



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

execução da obra/serviços;	
9.4.4 Declaração que o(s) responsável (is) técnico(s), detentor (es) do(s) atestado(s) acima, pertence(m) ao quadro da empresa.	Sim
9.4.5 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similar), através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional emitidos em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgãos ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, distrital, municipal ou ainda para empresas privadas, obras/serviços com as seguintes características e quantidades:	Sim
CONSTRUÇÃO DE SAPATA DE CONCRETO ARMADO	Sim
COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR	Sim
PINTURA IMUNIZANTE DE PROTEÇÃO DAS PEÇAS ESTRUTURAIS DE MADEIRA	Sim
9.4.6 Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços, destacando o nome, CPF, e registro no CREA/CAU do profissional.	Sim
9.4.8 Declaração comprovando que recebeu todas as peças relativas à licitação: editais, orçamentos, cronogramas, memoriais, especificações, plantas gráficas e outros materiais pertinentes à licitação, assinada por seu(s) representante(s) legal (is) e seus responsáveis técnicos.	Sim
9.4.10 Declaração formal emitida pela Licitante de que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria “in loco” pela SMO, por ocasião de sua utilização e sempre que necessário.	Sim

III – Diante desta análise, verificou-se que a Empresa **SAM ENGENHARIA - CNPJ 43.550.071/0001-70** apresentou regularidade em todos os quesitos quanto à exigência dos itens técnicos previstos no Edital, estando apta tecnicamente nestes quesitos exigidos. Assim sendo, encaminhamos para prosseguimento dos tramites licitatórios em epígrafe.
Smj.

Normandia/RR, 28 de junho de 2023.


MARCELO BARAÚNA BENTO
Engenheiro Civil/Crea nº 0910295-RR


Allan Marcos do Nascimento
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Serviços Públicos